



EMENDA IMPOSITIVA N.º 07/2025

Projeto de Lei n. Lei n.º 39/2025

Autoria: Vereador Marcel Júlio Guimarães

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS nos termos do artigo **110-A** da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras, a Emenda n.º 07, ao Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Vereador Marcel Júlio Guimarães.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”, a seguinte programação para ações conforme quadro abaixo:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS LIVRES	R\$ 107.863,59
II	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	RECURSOS LIVRES	R\$ 57.863,58
III	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E FROTAS	RECURSOS LIVRES	R\$ 50.000
TOTAL DA EMENDA			R\$ 215.727,17
(Duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado as Emenda Impositiva conforme o art. **110-A** da Lei Orgânica.



Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 10 de novembro de 2025

**MARCEL JÚLIO GUIMARÃES
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas para a alocação de recursos financeiros em atividades desenvolvidas por instituições comunitárias e organizações não governamentais que têm um impacto direto e significativo na melhoria das condições de vida de diferentes grupos sociais. A justificativa para essas emendas se baseia nos seguintes pontos:

Casa de Apoio Esperança (CNPJ: 29.033.093/0001-32): Essa instituição desempenha um papel fundamental no acolhimento e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo abrigo, assistência e orientação a indivíduos em momentos de necessidade extrema. O repasse de R\$ 20.000 para suas atividades é crucial para que possam continuar a prestar esses serviços essenciais à comunidade.

Associação de Reciclagem Cidade Limpa: Reconhece-se o valor da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente. A Associação de Reciclagem Cidade Limpa, ao promover a reciclagem e a conscientização ambiental, não apenas contribui para a preservação do ecossistema local, mas também oferece oportunidades de emprego e geração de renda por meio de práticas sustentáveis. O investimento de R\$ 20.000 nas atividades dessa associação é um passo crucial para fortalecer essas iniciativas.

Associação Amigas do Bem: A Associação Amigas do Bem desenvolve atividades que visam ao bem-estar de grupos específicos e ao apoio a diversas causas sociais relevantes. O aporte de R\$ 20.000 visa fortalecer e expandir suas atividades, assegurando que possam continuar a impactar positivamente a comunidade.

CERV – Comunidade Esperança Resgate de Vidas (CNPJ: 13.504.911/0001-06): Reconhecendo a importância do resgate e da reabilitação de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, a CERV tem um papel crucial na reintegração dessas pessoas à sociedade. O montante de R\$ 128.888,88 destinado às suas atividades é fundamental para ampliar os recursos e permitir uma atuação mais abrangente e eficaz, resultando em maior apoio às pessoas necessitadas.

Essas alocações financeiras são essenciais para fortalecer o trabalho dessas instituições, que
Avenida 25 de Janeiro, 448 – Centro – CEP 83420-000 – Quatro Barras – PR

Fone/Fax: 3671-3006 E-mail: [contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br](mailto: contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br)
CNPJ 02.177.287/0001-55



desempenham papéis cruciais em áreas distintas, abrangendo desde o suporte social direto até a preservação ambiental e a reintegração comunitária. Essas emendas visam garantir que essas

entidades continuem a impactar positivamente a sociedade, proporcionando melhorias significativas em suas áreas de atuação.